



RESENHA

YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e Escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil: Rio de Janeiro, 1820-1850*. São Paulo: Intermeio; FAPESP, 2016. ISBN 978-858499-7, 328 p.

Ênio José da Costa Brito*

Alain El Youssef, em *Imprensa e Escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*, realiza uma análise meticulosa dos jornais publicados no Rio de Janeiro entre 1822 a 1850 para reavaliar afirmações que defendem a inexistência de um debate público sobre o comércio dos escravos e do cativo nos jornais ao longo da primeira metade do século XIX,

Youssef propõe “*Fazer dialogar o campo historiográfico que trabalha com imprensa, espaços públicos e forma de sociabilidades modernas com o que examina o tráfico negreiro e a escravidão oitocentistas e com o que trata da política imperial*” (2016, p. 26). Objetiva, pois, preencher o “*tempo vazio e homogêneo*”¹ que a historiografia estabeleceu entre 1823 e 1870, isto é, entre o escrito antiescravista de José Bonifácio e o movimento abolicionista de 1870².

Em *Imprensa e escravidão*, o autor demonstra que “*no Império do Brasil da primeira metade do século XIX, o tráfico e a escravidão foram abertamente criticados e defendidos nos mais diversos fóruns de debate então existentes*” (p. 28). O mais importante jornal conservador, *O Sete d’Abril*, não só defendia o tráfico, como insistia que a Lei de 1831 deveria ser abolida.

À medida que os embates entre escravocratas e abolicionistas tornaram-se mais frequentes, na segunda metade do século XIX, o uso da imprensa foi intensificado pelos dois lados.

Dividimos a resenha em dois momentos: no primeiro, apontamos tópicos importantes da pesquisa, preservando o nexos interno do texto; no segundo, finalizamos com breves pontuações.

* Professor titular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião da PUC-SP, coordenador do Grupo de Pesquisa “Imaginário Religioso Brasileiro (Veredas)” e vice-coordenador do Centro de Estudos Culturais Africanos e da Diáspora (CECAFRO-PUC).

¹ Expressão de Walter Benjamin em “Sobre o conceito de História”. In BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

² Angela Alonso, em *Flores, votos e balas*, defende que o movimento abolicionista se configurou em 1860 (pp. 17-18).

Reflexos da Era das Revoluções no Novo Mundo

As bases do mundo moderno podem ser encontradas na Era das Revoluções, que gerou crises no *sistema atlântico do noroeste europeu*. Crises que apresentaram dois processos: “o questionamento do tráfico negreiro e da escravidão e o surgimento de uma nova concepção de crítica ancorada na publicação de panfletos e jornais e de novas formas de sociabilidade” (p. 33).

Os ingleses, pioneiros no desenvolvimento da imprensa e das formas de sociabilidade, fundam em 1787 a Sociedade para a Promoção da Abolição do Tráfico de Escravos, que atua em duas frentes: no Parlamento, com William Weberforce, e nos espaços públicos com Thomas Clarkson.

A criação da opinião pública, tanto na Inglaterra quanto na França, nesta bem mais tarde, se deu graças à proliferação da imprensa e dos lugares de sociabilidades como *pubs*, cafés e gabinetes.

O movimento abolicionista encontrou condições favoráveis na Inglaterra, o que não ocorreu na França, onde “as travas que barravam o deslanche do abolicionismo francês caíram apenas com a crise do Antigo Regime” (p. 43). Em 1788, os abolicionistas franceses fundam a Sociedade dos Amigos Negros, que passou a atacar o tráfico e a defender uma abolição gradual da escravidão colonial.

A crise do cativo no interior do *sistema atlântico do noroeste europeu*, na segunda metade do século XVIII e na Espanha e em Portugal, levam a escravidão no Novo Mundo a se reformular (Segunda Escravidão).

A imprensa e as novas formas de sociabilidade contribuíram com esses processos nas metrópoles e nas colônias ao favorecer o debate político. Para Youssef, Robin Blackburn afirma corretamente que “a Era das Revoluções trouxe consigo o questionamento da escravidão colonial” e completa: “porque seu processo implicou a expansão dos regimes representativos e a ampliação dos espaços públicos na Europa e no Novo Mundo” (p. 79).

Nos primórdios do Império: a imprensa e os debates sobre o tráfico

Com a emancipação política do Brasil, terminou o privilégio de continuar o tráfico, obtido com a convenção de 1817. Em 1810, com o Tratado da Aliança e Amizade, Portugal passou a cooperar com a Inglaterra no controle do comércio de escravos, cooperação que não só lhe garantiu na Convenção de 1817 a manutenção do tráfico no Sul do Equador, como a sua legitimação.

No entanto, para reconhecer a Independência, a Inglaterra ampliou a pressão, levando o Brasil a assinar um tratado comercial e outro referente ao fim do tráfico. Esse segundo não aprovado pelo *Foreign Office*, que pressionou até conseguir, em 1826, um novo acordo. No entanto, este foi assinado por Dom Pedro I e seu Ministro dos Negócios do Estrangeiros, Marquês de Inhambupe, sem consultar a Câmara dos Deputados, o que gerou um amplo debate. Em 1827, o Tratado passou a ser visto como tendo disso obtido à força pela Inglaterra.

Os periódicos acompanharam de perto as medidas e debates ocorridos na Constituinte convocada em junho de 1823. Ela acolheu apenas os crioulos como cidadãos brasileiros, excluindo os libertos africanos. Posicionaram-se tanto a favor quanto contra o Imperador por ter assinado o novo Tratado, que levou grupos do centro-sul romperem com o Imperador.

A Lei de novembro de 1831, assinada depois da abdicação de Dom Pedro I, mais rigorosa que o Tratado de 1827, foi vista pela historiografia brasileira como “Lei para inglês ver”. Youssef, para mostrar a fragilidade dessa interpretação, examina a reação da imprensa do Rio de Janeiro retornando ao quadriênio 1827-1830 e mostra que a convicção dos redatores e dos políticos liberais era de que o tráfico terminaria de fato.

Tráfico negreiro, haitianismo e Imprensa

Após a abdicação de D. Pedro I, o Brasil viveu um período inédito de agitação política e de alargamento sem precedentes de seus espaços públicos. Três grupos políticos se fizeram presentes no Rio de Janeiro: o dos liberais Moderados – o mais organizado –, o dos liberais Exaltados e o dos Restauradores (ou Caramurus).

A questão do tráfico negreiro voltou a ocupar espaço na imprensa e nas Associações entre 1830 e 1834. No entanto, não teve defensores, pelo contrário. No poder, os Moderados empreenderam por meio de suas principais lideranças - Diogo Antônio Feijó, Evaristo da Veiga, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho -, um combate sistemático contra o *contrabando residual*, especialmente ao realizado pelos portugueses.

Para o autor, “a política regencial não foi feita para inglês ver” (p. 129). “Portanto, se os Moderados não atingiram seus objetivos, não foi por falta de tentativas. As condições históricas, de fato, não pareciam ser propícias para a realização de seu projeto” (p. 141).

A historiografia em geral considera o período regencial como um dos mais conturbados politicamente, marcado pelo “medo”, “pânico” e “histeria coletiva” por parte dos senhores receosos de uma possível revolta nos moldes da ocorrida em São Domingos. Para Youssef, a análise em série da documentação confirma que São Domingos não influenciou nenhuma revolta escrava ocorrida no Império e que o haitianismo teve, sim, um uso político por Moderados e Exaltados até 1834.

A aprovação do *Slavery Abolition Act*, em 1833, coincidiu com o pico da produção de café no Brasil, que, para manter a elevada produção, precisava de cativos. O líder moderado Feijó, antes contra a escravidão, passou, no célebre artigo, “Do tráfico dos petos africanos”, a sinalizar para o retorno do tráfico. Ele fez da escravidão uma peça de propaganda política; no entanto, não contava com a Revolta dos Malês em Salvador.

Qual o impacto da Revolução dos Malês sobre as questões relativas ao tráfico negreiro e a escravidão? O autor recorreu às publicações saídas na imprensa, em especial ao *Jornal do Comércio* – o mais importante jornal do Rio de Janeiro. Ela trouxe, por um breve tempo, a discussão sobre o tráfico e sobre a escravidão para a agenda política. Nesse período, a imprensa cresceu em importância e se tornou uma autêntica formadora de opinião. “Se realmente existiu um medo de haitianismo no Brasil do século XIX, é necessário pensar que, pelo menos do processo de independência em diante, ele se deveu, em grande parte, a uma parcela importante da imprensa” (p. 176).

A implantação de uma política do contrabando

A aliança dos plantadores do Centro-Sul com o novo partido, o Regresso, capitaneado por Bernardo Pereira Vasconcelos, não só se opôs frontalmente à política de Feijó de combate ao comércio de africanos, como também reabriu o contrabando em nível sistêmico. Uma vez mais a imprensa desempenhou papel marcante no período.

Para o autor, a explicação gestada pelos Moderados no século XIX para justificar a continuidade ilegal do tráfico até 1850 recorreu ao esquema dicotômico da centralização e descentralização das estruturas jurídicas do Império – uma abordagem reducionista, pois não explica o incremento do tráfico na década de 1840 e oculta a aliança entre plantadores e regressistas, que atuavam tanto no Parlamento quanto na imprensa.

Com a queda de Feijó, em 1837, os regressistas voltam ao poder e passam a utilizar com competência a imprensa para impor uma autêntica política de contrabando negro. Esse novo contexto possibilita, segundo Youssef, não só avaliar o papel da imprensa no âmbito da política de tráfico negreiro incrementado pelo Regresso, como reavaliar o papel do Estado Imperial na constituição da sociedade oitocentista.

O autor questiona as posições de Raymundo Faoro, José Murilo de Carvalho e de Ilmar R. de Mattos. Os dois primeiros conferem ao Estado e o terceiro à Coroa papel central na constituição da sociedade brasileira relegando as instituições, em especial, a imprensa a um segundo plano.

A favor e contra o tráfico: o deslocamento da opinião pública

A pergunta a ser respondida é: que papel o tráfico negreiro desempenhou na diferenciação e na consolidação dos dois partidos durante os primeiros meses do Segundo Império? (Cf. p. 241).

Na década de 1840, discutia-se nos periódicos e nas tribunas o vencimento dos tratados com a Inglaterra. A imprensa, particularmente *O Brasil* – jornal oficial dos Saquaremas – se posicionava contra a renovação dos tratado. A Inglaterra reagiu com o *bill Aberdeen*, em agosto de 1845, às medidas tomadas pelo gabinete liberal então no poder (1844-1848). O *bill Aberdeen* não terminou com o tráfico brasileiro.

Para alguns historiadores, as revoltas escravas do período teriam corroborado o término do contrabando. Youssef mostra que essa posição não tem o respaldo dos periódicos da época.

O autor pergunta sobre o papel da imprensa do Rio de Janeiro no processo da abolição. A análise de três artigos escritos no *O Brasil* por seu redator, Justianiano José da Rocha, oferecem pistas ao revelar a nova proposta dos Saquaremas de uma abolição gradual e o pedido de regulamentação da propriedade dos africanos importados após 1831.

Tanto liberais como conservadores recorreram à “opinião pública” para respaldar suas posições. Depois da abolição do tráfico, os Saquaremas despolitizaram a defesa do contrabando, jogando a culpa pelos vinte anos de existência ilegal desse ramo comercial sobre uma categoria abstrata a “opinião pública”. Versão acolhida pela historiografia do século XIX, mas desconstruída pela leitura dos jornais da época.

Pontuações finais

Apontar com precisão cirúrgica desafios e lacunas presentes na historiografia do período de 1822 a 1850 é um dos muitos méritos de *Imprensa e Escravidão*.

Frente às leituras tradicionais, que consideravam a política regencial ao tráfico feita para “inglês ver” e o período regencial marcado pelo “medo” e pela “histeria coletiva” frente à possibilidade de revoltas dos escravizados nos moldes de São Domingos, Youssef recorre a uma minuciosa pesquisa nos jornais da época (1827-1850), que lhe permite afirmar que a lei de 1831 não foi “para inglês ver”. Com a análise em série dos documentos relacionados com as revoltas e tendo presente o momento no qual foram escritos, demonstra que o medo não influenciou nenhuma revolta escrava no Brasil (Cf. p. 142ss). A imprensa mostra, também, que o levante dos Malês (1835), a fuga de Manoel Congo (1838) e a conspiração de 1848 no vale do Paraíba não criaram um consenso em relação ao tráfico. Repete a mesma dinâmica para superar a explicação dada para a continuidade do tráfico, com base no modelo binário da centralização-descentralização do poder judiciário.

Para Youssef, historiadores que não reconhecem o papel da imprensa na constituição da sociedade acabam atribuindo só ao Estado a constituição da sociedade (Cf. p. 219ss). Por fim, com uma leitura cuidadosa dos periódicos desconstrói a versão gestada pelos Saquaremas, que responsabilizava a opinião pública pela continuidade do tráfico. *Imprensa e Escravidão* deixa claro o papel que gradualmente a Imprensa adquiriu no âmbito da política do tráfico negreiro.

O leitor se impressiona com a habilidade do autor ao cruzar dados obtidos nos jornais com os movimentos sociopolíticos que ocorrem no período regencial. *Imprensa e Escravidão*, ricamente documentado, contribui de forma original e inovadora para o conhecimento do período regencial, da grande movimentação política do período e do importante papel da Imprensa.

Leitura recomendada para todos interessados em iluminar períodos conturbados do passado e perceber como a política atual replica hábitos e práticas antigas, arraigadas no DNA do fazer político nacional.

Recebido: 24/07/2016

Aprovado: 18/08/2016